



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

**Edital
EDITAL N. 016, de 12 de março de 2025**

PROCESSO SELETIVO PARA O 4º CURSO DE NEGOCIADOR POLICIAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE instituir o 4º Curso de Negociador Policial:

1. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

1.1 - Abrir as inscrições para a Seleção do **4º Curso de Negociador Policial**, categoria Oficiais/Praças. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas, sendo:

- 40 (quarenta) vagas para Oficiais Subalternos, Subtenentes e Sargentos, distribuídas entre os 20 (vinte) Comandos Regionais da Polícia Militar de Goiás, sendo 02 (duas) vagas por CRPM.

1.2 - Caso sejam autorizadas vagas destinadas às Corporações Coirmãs, essas serão preenchidas por candidatos selecionados pela própria Instituição a qual pertencem, e os nomes dos indicados oficialmente deverão ser encaminhados ao Comandante do BOPE, até a data do resultado final.

1.3 - O Curso será realizado de acordo com o Plano de Curso com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas/aula, com início previsto, conforme calendário do Anexo Único e duração de cerca de 15 (quinze) dias letivos.

1.4 - Cada CRPM (1º ao 20º) poderá indicar até 02 policiais militares (Oficial Subalterno, Subtenente ou Sargento). Os nomes indicados pelos CRPMs deverão ser encaminhados ao Comando do BOPE até o término das inscrições. Os indicados deverão preencher os seguintes pré-requisitos:

1. Ser Oficial Subalterno, Subtenente ou Sargento da PMGO, lotado nos seguintes CRPMs: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 17º, 18º, 19º e 20º;
2. Se Praça, estar classificado no mínimo no “Bom Comportamento”;
3. Não estar *sub judice* ou cumprindo pena por crimes e/ou transgressões disciplinares que atentem contra a honra, a moral e o pundonor policial militar;
4. Estar apto no CSIPM (Junta Médica e TAF), Exame Psicológico e Entrevista;
5. Ter no máximo 25 anos de serviço.

1.5 - Ao final do Processo Seletivo os candidatos não selecionados (se houver) irão compor um cadastro reserva, que poderá ser utilizado caso haja interesse do Comandante do BOPE.

2. DAS FASES E DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - A Seleção do 4º Curso de Negociador Policial constará de 04 etapas:

1. Inscrição de candidatos;
2. Avaliação do CSIPM - Junta Médica e TAF (eliminatório);
3. Exame Psicológico (eliminatório);
4. Entrevista (eliminatório).

2.2 - Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior;

2.3 - A seleção para o presente Curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.

2.4 - Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.

2.5 - Os casos omissos e que venham constituir relevância para a Corporação serão solucionados, respectivamente, Comandante do BOPE da Polícia Militar e, em último caso, pelo Comandante Geral.

2.6 - Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia-GO, 11 de março de 2025.

MARCELO GRANJA- Coronel QOPM

Comandante Geral da PMGO

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTOS	DATA	LOCAL
1. Período de Inscrições	13/03/2025 a 25/03/2025	BOPE
2. CSIPM (Junta Médica e TAF)	31/03/2025 a 11/04/2025	HPM
3. Resultado CSIPM	14/04/2025	SITE PMGO
4. Exame Psicológico	15 e 16/04/2025	HPM

5. Resultado do Exame Psicológico	30/04/2025	SITE
6. Entrevista	06/05/2025	BOPE
7. Resultado Final - Aptos	07/05/2025	SRH/3
8. Início de Curso	12/05/2025 (Previsão)	BOPE
9. Término de Curso	23/05/2025 (Previsão)	BOPE

ENDEREÇOS ÚTEIS:

TERCEIRA SEÇÃO DA CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS - CRH/3: Av. Contorno nº 879, Setor Central, Quartel da Ajudância Geral - QAG - Goiânia-GO, Fone: 62-99953-1211

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM: Av. Atílio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fones: 3201-1400.

BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: ALAMEDA SEBASTIÃO FLEURI, Esquina com Rua 1142 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74180-060 - 32011739. Telefone: (62)3201-1739 Celular: 62 99937-3746 SEI: 12462 E-mail: bopepmgo@pm.gov.br

Goiânia/GO, 12 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 12/03/2025, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
71662621 e o código CRC **1F0AAE24**.

3^a SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AVENIDA ANHAGUERA - Bairro AEROMÉDICO



Referência: Processo nº 202500002032755



SEI 71662621